

antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei, os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

3 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José António Fernandes Martins Rocha*.

Aviso (extracto) n.º 10 732/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei, os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

3 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José António Fernandes Martins Rocha*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direcção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 11 706/2007

Nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e através do despacho n.º 2014/2007, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 7 de Fevereiro de 2007, foi registada com o número R/B-AD-21/2007 a adequação do curso de licenciatura em Serviço Social ministrado pelo Instituto Superior de Serviço Social do Porto.

Assim, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do referido despacho n.º 2014/2007, do director-geral do Ensino Superior, procede-se

à publicação do anexo referente à estrutura curricular e ao plano de estudos do curso de licenciatura em Serviço Social.

26 de Abril de 2007. — O Presidente da Direcção, *João Manuel da Silva Carvalho*.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino — Instituto Superior de Serviço Social do Porto.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Não se aplica.

3 — Curso — Serviço Social.

4 — Grau ou diploma — licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso — Serviço Social.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 210 ECTS.

7 — Duração normal do curso — sete semestres.

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não se aplica.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção da licenciatura em Serviço Social:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Sociologia	SOC	32	
Psicologia	PSI	21	
Economia	ECO	15	
Serviço Social	SS	106,5	
Teoria Social Aplicada	TSA	28	
Direito	DIR	7,5	2,5
<i>Total</i>		207,5	2,5

10 — Plano de estudos:

Instituto Superior de Serviço Social do Porto

Licenciatura em Serviço Social

1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Fenómenos Societais 1	SOC	Semestral	125	T: 45	5	
Introdução à Economia	ECO	Semestral	125	T: 45	5	
Psicologia do Desenvolvimento 1	PSI	Semestral	125	T: 45	5	
História do Serviço Social	SS	Semestral	100	T: 30	4	
Seminário de Estudo das Práticas de Serviço Social 1.	SS	Semestral	200	TC: 90; S: 30; OT: 15	8	
Técnicas Activas de Grupo 1	TSA	Semestral	75	PL: 45	3	
<i>Total</i>			750		30	

2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Fenómenos Societais 2	SOC	Semestral	125	T: 45	5	
Teorias Sociológicas 1	SOC	Semestral	125	T: 45; OT: 22,5	5	
Problemas de Economia Contemporânea.	ECO	Semestral	75	T: 45	3	
Psicologia do Desenvolvimento 2	PSI	Semestral	125	T: 45	5	

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Seminário de Estudo das Práticas de Serviço Social 2.	SS	Semestral	162,5	TC: 90, S: 30, OT: 15	6,5	
Técnicas Activas de Grupo 2	TSA	Semestral	75	PL: 45	3	
Introdução ao Direito	DIR	Semestral	62,5	T: 45; OT: 15	2,5	
<i>Total</i>			750		30	

3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Fenómenos Societais 3	SOC	Semestral	125	T: 45, OT: 22,5	5	
Gestão das Organizações Sociais	ECO	Semestral	100	T: 45	4	
Psicologia Social 1	PSI	Semestral	100	T: 30, OT: 15	4	
Diagnóstico Psicossocial 1	SS	Semestral	125	TP: 30, PL: 15	5	
Seminário de Estudo das Práticas de Serviço Social 3.	SS	Semestral	162,5	TC: 90, S: 30, OT: 15	6,5	
Métodos e Técnicas de Investigação Social 1.	TSA	Semestral	75	TP: 45	3	
Direitos Humanos	DIR	Semestral	62,5	T: 30, OT: 15	2,5	
<i>Total</i>			750		30	

4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Teorias Sociológicas 2	SOC	Semestral	100	T: 45, OT: 22,5	4	
Psicologia Social 2	PSI	Semestral	100	T: 30, OT: 15	4	
Diagnóstico Psicossocial 2	SS	Semestral	125	TP: 30, PL: 15	5	
Seminário de Estudo das Práticas de Serviço Social 4.	SS	Semestral	162,5	TC: 90, S: 30, OT: 15 H	6,5	
Métodos e Técnicas de Investigação Social 2.	TSA	Semestral	125	TP: 45, PL: 15	5	
Técnicas Activas de Grupo 3	TSA	Semestral	75	PL: 45	3	
Direito do Trabalho e da Segurança Social.	DIR	Semestral	62,5	T: 30, OT: 15	2,5	Optativa.
Direito dos Menores e da Família	DIR	Semestral	62,5	T: 30, OT: 15	2,5	Optativa.
<i>Total</i>			750		30	

5.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Sociologia da Marginalidade Social 1	SOC	Semestral	100	T: 30, OT: 15	4	
Psicopatologia	PSI	Semestral	75	T: 15, TP: 45	3	
Política Social	SS	Semestral	75	T: 30, OT: 15	3	
Diagnóstico Sócio-Institucional 1	SS	Semestral	125	TP: 30, PL: 15	5	
Seminário de Estudo das Práticas de Serviço Social 5.	SS	Semestral	162,5	TC: 90, S: 30, OT: 15	6,5	
Desenvolvimento Comunitário 1	SS	Semestral	75	TP: 30, OT: 15	3	
Estatística 1	TSA	Semestral	87,5	TP: 30, OT: 15	3,5	
Intervenção Sistémica 1	TSA	Semestral	50	TP: 30	2	
<i>Total</i>			750		30	

6.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Sociologia da Marginalidade Social 2	SOC	Semestral	100	T: 30, OT: 15	4	
Economia dos Problemas Sociais	ECO	Semestral	75	T: 45	3	
Diagnóstico Sócio-Institucional 2	SS	Semestral	125	TP: 30, PL: 15	5	
Seminário de Estudo das Práticas de Serviço Social 6.	SS	Semestral	162,5	TC: 90, S: 30 OT: 15	6,5	
Desenvolvimento Comunitário 2	SS	Semestral	75	TP: 30, OT: 15	3	
Associativismo e Formação de Actores Colectivos.	SS	Semestral	75	T: 30, OT: 15	3	
Estatística 2	TSA	Semestral	87,5	TP: 30, OT: 15	3,5	
Intervenção Sistémica 2	TSA	Semestral	50	PL: 30	2	
<i>Total</i>			750		30	

7.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Ética e Deontologia	SS	Semestral	100	T: 30	4	
Seminário de Investigação em Serviço Social.	SS	Semestral	225	T: 45	9	
Estágio Profissionalizante	SS	Semestral	425	TC: 300, OT: 15	17	
<i>Total</i>			750		30	



PARTE D

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Despacho n.º 11 707/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 545/99, de 14 de Dezembro, exonero a técnica administrativa do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Habitação Palmira Adelaide Lopes da Silva das funções de secretária do Gabinete dos Juizes do Tribunal Constitucional, com efeitos a partir de 17 de Maio de 2007, dando por finda a respectiva comissão de serviço.

18 de Maio de 2007. — O Presidente, *Rui Manuel Gens de Moura Ramos*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ÁGUEDA

Anúncio n.º 3518/2007

Prestação de contas do administrador da insolvência
Processo n.º 251/06.4TBAGD-F

Administrador da insolvência — Teresa Alegre.
Insolvente — O Cepo — Indústria Exportadora de Mobiliário, L.ª

O Dr. Luís Miranda, juiz de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente O Cepo — Indústria Exportadora de Mobiliário, L.ª, número de identificação fiscal 501153926, lugar de Oronhe, Espínhel, 3750 Águeda, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

15 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *Luís Miranda*. — O Oficial de Justiça, *Graciosa Maria Ferreira*.

2611019102

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ALCobaça

Anúncio n.º 3519/2007

No 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Alcobaca, no dia 11 de Abril de 2007, às 12 horas e 15 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência nos autos com o n.º 202/07.9TBACB, requerente Banco BPI, S. A. (sociedade aberta), e insolvente Filipes Rações, S. A., número de identificação fiscal 500841675 e sede no Bairro da Figueira, Benedita, 2475-013 Benedita.

São administradores do insolvente António Marquês Filipe, com domicílio em Algarão, 2475-000 Benedita, Manuel Marquês Filipe, com domicílio no Bairro da Figueira, 2475-000 Benedita, e Joaquim Marquês Filipe, com domicílio no Bairro da Figueira, 2475-000 Benedita.

Para administrador da insolvência é nomeado António José Cardoso Simões, com domicílio na Rua de Carlos Seixas, 9, 2.º, D, Coimbra, 3030-177 Coimbra.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.